



UNICAMP

1 Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e oito, às quatorze horas, nas dependências
2 do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas reuniram-se, para realizar a 157ª
3 Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Artes, sob a presidência da **Profa. Dra.**
4 **Sara Pereira Lopes** (Presidente), os professores: **Maria de Fátima Morethy Couto** (Diretora
5 Associada), **Denise Hortência Lopes Garcia** (Coordenadora dos Cursos de Pós-Graduação),
6 **Heloisa Cardoso Villaboim de Carvalho** (Coordenadora de Graduação), **Lúcia Eustachio**
7 **Fonseca Ribeiro** (Chefe do Departamento de Artes Plásticas), **José Eduardo Ribeiro de**
8 **Paiva** (Chefe do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação), **Esdras Rodrigues Silva**
9 (Chefe do Departamento de Música), **Fernão Vitor Pessoa de Almeida Ramos** (Chefe do
10 Departamento de Cinema), **Daniela Gatti** (Membro Complementar Titular MS-1 – DACO),
11 **Vicente de Paulo Justi** (Representante Titular MS-2 – DM), **Adriana Giarola Kayama**
12 (Representante Titular MS-3 – DM), **Holly Elizabeth Cavrell** (Representante Titular MS-5 –
13 DACO), **José Augusto Mannis** (Representante Titular MS-5- DM), **Fernando Cury de Tacca**
14 (Representante Suplente MS-5 – DMM), **Paulo Bastos Martins** (Representante Titular – MS-6
15 – DMM), **Helena Jank** (Representante Titular – MS-6 – DM), **Celso Augusto Palermo**
16 (Representante Titular - Técnico-Administrativo), **Edson Carlos Nogueira** (Representante
17 Titular - Técnico-Administrativo), **José Élcio Marcelino** (Representante Titular - Técnico-
18 Administrativo), **Bruno Renato Sugoborno Neyra** (Representante Titular Discente –
19 Midialogia), **Élcio de Faria Ribeiro** (Representante Titular Discente - Midialogia), **Caetano**
20 **Tola Biasi** (Representante Titular Discente – Midialogia), Dando início à reunião, a **Sra.**
21 **Presidente** justifica a ausência dos Profs. Mario Alberto de Santana, Eusébio Lobo da Silva,
22 Claudiney Rodrigues Carrasco e profa. Júlia Ziviani Vitiello. **Em análise:** Ata da 156ª Reunião
23 Ordinária realizada em 06/12/2007. **Em Votação:** Aprovada, com uma abstenção. **Expediente:**
24 **A)** Artista Residente – Música – Arrigo Barnabé. A **Presidente** informa que a vaga do artista
25 residente para este semestre, ou seja, de março a julho de 2008, é do Departamento de Música
26 com o compositor Arrigo Barnabé. Informa, ainda, o cronograma das próximas vagas para o
27 programa do Artista Residente: no segundo semestre será para a Arquitetura, no primeiro
28 semestre de 2009 será para Teledramaturgia e no segundo semestre para as Artes Plásticas,
29 em 2010 será a vez do Cinema. **B)** Projeto Campus – TV Cultura – 02 alunos Midialogia –
30 22/03/2008 – A **Presidente** informa que duas produções de alunos de Midialogia da Unicamp
31 estão sendo levadas ao Projeto Campus da TV Cultura e transmitidas no dia 22, às 8h30. O
32 trabalho será reprisado no dia 25, à noite, e se divide em dois blocos de 22 minutos. Envolve
33 um vídeo sobre os 50 anos de carreira do destacado pianista e professor do Instituto de Artes
34 (IA), Hilton Valente, e do violino 'Paulo Freire', um clássico da viola moderna. Sob a
35 coordenação dos professores Eduardo Paiva e Adilson Ruiz. **C)** UPA – A **Presidente** esclarece
36 que haveria uma reunião para discutir a UPA, mas esta reunião foi cancelada. **D)** Of. Circ.
37 PRP 29/08 estabelece a data para atualização do SIPEX até 04/04/2008 . Espera-se o
38 empenho de todos para o registro da produção. **E)** 60ª Reunião anual da SBPC na Unicamp -
39 13 a 18 de julho. A **Presidente** ressalta que o IA ficará responsável pela coordenação dos
40 eventos culturais. **F)** Regimento do Instituto de Artes. A **Presidente** agenda uma reunião
41 extraordinária da Congregação para o dia 27 de março, às 13:00 horas para discussão do
42 regimento do instituto. Encerrado expediente, tem início a **ORDEM DO DIA:** A Presidente
43 solicita inclusão de pauta complementar, que se refere a alteração na redação dos itens a,b e c

44 do artigo 5º, dos critérios de contratação de docentes e reclassificação por méritos de professor
45 titular. **Em Votação:** Aprovado por unanimidade. Destaques os itens: 01,02,03,04,05,07,09,12,
46 15 e 01 da pauta complementar. **Em Votação:** Itens não destacados. **Aprovados** por
47 unanimidade. **A Saber: Item 06)** Termo Aditivo N° 03 - prorrogação do contrato celebrado entre
48 PETROBRÁS e FUNCAMP. Projeto “Quando as Pernas Fazem Miserê”. Vigência 01/01/2008
49 a 30/06/2008 – Instituto de Artes. **Item 08)** Credenciamento da Dra. Mônica Isabel Lucas, como
50 professor participante junto ao Programa de Pós Graduação em Música, a fim de co-orientar os
51 alunos Giulia da Rocha Tettamanti e Camilo Hernandez Di Giorgi – Coordenadoria de Pós-
52 Graduação. **Item 10)** Revalidação de diploma de Luciano Simões Silva, da Michigan State
53 University – Coordenadoria de Pós-Graduação. **Item 11)** Mudança de regime de RTC para
54 RDIDP – Regina Machado. **Item 13)** Inscrição e composição da comissão julgadora da seleção
55 pública de provas e títulos para preenchimento de uma função de professor doutor, MS-3, na
56 PE, em RTP, na área de Arte e Tecnologia, disciplina: AP314 – Informática Aplicada:
57 Modelagem e Animação. Candidato Inscrito: Prof. Dr. Wilson Flório. Comissão Julgadora:
58 Titulares: Prof. Dr. Carlos Roberto Fernandes (DAP/IA/UNICAMP), Profa. Dra. Anna Paula Silva
59 Gouveia (DAP/IA/UNICAMP), Profa. Dra. Núbia Bernardi (Depto. Arquitetura e
60 Construção/FEC/UNICAMP), Profa. Dra. Cibelle Haddad Taralli (Depto. Projeto/FAU/USP),
61 Profa. Dra. Clíce de Toledo Sanjar Mazzilli (Depto. Projeto/FAU/USP). Suplentes: Prof. Dr.
62 Francisco Borges Filho (Depto. Arquitetura e Construção/FEC/UNICAMP) e Prof. Dr. Robinson
63 Salata (Depto. Projeto/FAU/USP). – Departamento de Artes Plásticas. **Item 14)** Inscrição e
64 composição da comissão julgadora do concurso para obtenção do Título de Livre Docente, na
65 área de Projeto de Arquitetura, de Urbanismo e de Paisagismo, disciplina AP120 – Teoria e
66 Projeto X: Interiores. Candidato Inscrito: Prof. Dr. Haroldo Gallo. Comissão Julgadora: Titulares:
67 Prof. Dr. Ernesto Giovanni Boccara (DAP/IA/UNICAMP), Profa. Dra. Gladis Camarini
68 (DAC/FEC/UNICAMP), Prof. Dra. Elisabetta Romano (Departamento de Arquitetura/UFPB),
69 Prof. Dr. Bruno Roberto Padovano (Departamento de Projeto/FAU/USP) e Prof. Dr. João Leme
70 Simões (Departamento de Tecnologia/FAU/USP), Suplentes: Prof. Dr. Wilson Édson Jorge
71 (Departamento de Projeto/FAU/USP) e Profa. Dra. Sara Pereira Lopes (DAC/IA/UNICAMP) –
72 Departamento de Artes Plásticas. **Itens destacados. Item 01)** Abertura de Concurso para
73 obtenção do Título de Livre Docente, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, disciplinas
74 MU 132 – Trilhas Sonoras I e MU 232 Trilhas Sonoras II – Departamento de Música. A
75 **Presidente** lembra que este item foi retirado de pauta da Congregação anterior, por solicitação
76 do interessado, para que começasse a tramitar a partir de março de 2008, e agora está
77 retornando. **Em Votação:** Aprovado por unanimidade. **Item 02)** Isenção de taxas ou
78 ressarcimentos administrativos do Contrato com a Secretaria de Estado da Cultura de São
79 Paulo e a Funcamp, para fins de apoio financeiro para desenvolvimento de projeto de “Difusão
80 e Circulação de Espetáculos de Dança”, intitulado “*Três Olhares sobre a Dança*” – Instituto de
81 Artes. A **Presidente** explica que este convênio foi aprovado na reunião da Congregação
82 anterior, e está voltando agora para a isenção de taxas ou ressarcimentos administrativos, por
83 se tratar de recurso de órgão público, onde tem que haver essa isenção. **Em Votação:**
84 Aprovado por unanimidade. **Item 03)** Homologação do *ad referendum* do credenciamento do
85 Prof. Dr. Mikhail Malt, como professor participante junto ao Programa de Pós Graduação em
86 Música a fim de co-orientar a aluna Lúcia Cervini – Coordenadoria de Pós-Graduação. A
87 **Presidente** esclarece que foi encaminhado *ad referendum* e está na Congregação para ser
88 homologado. **Em Votação:** Aprovado por unanimidade. **Item 04)** Homologação do *ad*
89 *referendum* da regularização do credenciamento dos docentes nos seus respectivos
90 programas: Claudia Valladão de Mattos, Maria Lucia Levy Candeias, Maria José de Azevedo

91 Marcondes, Hermes Renato Hildebrand, Silvio Ferraz Mello Filho, Esdras Rodrigues Silva e
92 Roberto César Pires – Coordenadoria de Pós-Graduação. A **Presidente** explica que a Diretoria
93 Acadêmica, às vezes envia uma lista com docentes que estão sem credenciamento, embora o
94 coordenador fique o ano inteiro atualizando os credenciamentos. Então o coordenador corrige
95 novamente e, para devolver a Diretoria Acadêmica, é necessária aprovação da Congregação;
96 como foi dado *ad referendum* é necessário homologar. **Em Votação:** Aprovado com duas
97 abstenções. **Item 05)** Relatório de Atividades referente ao período de fevereiro de 2006 a junho
98 de 2007, atendendo parecer CADI n° 787/2006 – Marcelo Costa Souza. A **Presidente**
99 esclarece que destacou este item para explicar aos senhores congregados o que está sendo
100 votado. O prof. Marcelo Souza tem dois processos que caminham paralelamente nas
101 instâncias superiores da Universidade: um é o relatório de atividades, cuja responsabilidade de
102 avaliação é da CADI; outro é um pedido do professor, solicitando o doutorado via artigo 64,
103 de avaliação da PRPG. A solicitação do 64 teve um parecer desfavorável de uma comissão
104 nomeada pela PRPG. Esse parecer desfavorável é por conta de como a universidade vê o
105 artigo 64 hoje. Para quem não sabe o que é o artigo 64: quando um docente pede autorização
106 para a PRPG e após à CEPE e ao CONSU para apresentar a defesa de uma tese, sem ter
107 passado por um programa de doutorado, deve fazê-lo por meio do art. 64 do Regimento Geral
108 da Unicamp. Durante um bom tempo a Unicamp aceitou tranquilamente a realização do 64,
109 porque na universidade tinha áreas onde faltavam doutores bem como seus cursos de
110 formação. O Instituto de Artes se valeu disso de uma maneira interessante: teve os docentes
111 Almeida Prado, Bernardo Caro, Niza Tank e a profa. Graziela obtendo o título de doutor via
112 artigo 64. Agora a institucionalização foi caminhando e chegou um momento em que, para a
113 universidade, fica difícil justificar alguém fazer o 64 sendo que na própria universidade existe o
114 doutorado na área. Esclarece que o que está sendo encaminhado nesta congregação é o
115 relatório de atividades, porque a CADI solicita uma complementação do relatório de atividades
116 anterior, onde deverá constar resultado da tese concluída. O material que o professor está
117 encaminhando faz um arrazoado e explica porque ainda não pode dar continuidade à tese em
118 função do parecer contrário da comissão da PRPG. Existe um parecer de suas atividades
119 realizada na Graduação feito pelo prof. Fernando de Tacca e um parecer geral do
120 departamento feito pelo prof. Ivan Barbosa. Até determinado ponto o parecer do prof. Ivan está
121 sem problema, mas existe um momento no qual ele cruza informações de duas coisas
122 diferentes, que não correm juntas, e aparece uma certa crítica à comissão que não aceitou o
123 pedido do professor para o 64. Isto não tem haver com o relatório que está sendo solicitado
124 pela CADI. A presidente está destacando isso que é para todos saberem o que está contido no
125 parecer, por não poder avaliar se isso é benéfico ao prof. Marcelo ou não. **Profa. Denise**
126 solicita esclarecimento, qual será o procedimento da CADI quando os processos chegarem na
127 CADI e constar que o pedido do artigo 64 foi negado e não há uma previsão de defesa de tese.
128 A **Presidente** esclarece que, no relatório, o docente explica que não há possibilidade de estar
129 encaminhando o resultado de tese, uma vez que houve o parecer desfavorável da comissão
130 designada pela PRPG. Então devemos esperar a manifestação da CADI sobre esse
131 depoimento do professor. O relatório chegará na CADI com os devidos pareceres, e assim ela
132 se posicionará. **Profa. Helena** ressalta que no relatório não consta que a solicitação do 64 não
133 foi aprovado e sim “*que após algumas tramitações ainda aguarda o parecer da comissão criada
134 para analisá-lo*”. A **Presidente** esclarece que no momento que apresentou o relatório não havia
135 ainda o parecer desfavorável. **Profa. Helena** destaca que como não consta o parecer
136 desfavorável, acha desnecessário ser citado. A **Presidente** esclarece que por isso que fez o
137 destaque e assim os congregados saberem o que está sendo votado. **Prof. Fernando de**

138 **Tacca** estranha o destaque, mas entende a posição da mesa, entretanto defende a
139 integralidade do texto do parecer, e lembra que o Prof. Ivan foi aprovado em concurso para
140 professor titular no IA, e também na USP, e que o parecer apresenta-se com consistência
141 acadêmica raramente observada nos pareceres sobre relatórios trienais ou outros pareceres
142 emitidos no âmbito do próprio Instituto de Artes, muitas vezes lacônicos mesmo quando
143 críticos, e salienta que o parecer é um documento acadêmico que entra para os anais da
144 universidade pela qualidade textual do Prof. Ivan Santo Barbosa. Salienta que o professor
145 aproveita o raro espaço da produção documental rotineira da universidade para refletir sobre
146 alguns aspectos da universidade e que o parecer pode conter algo a mais do que se pede, pois
147 cabe ao parecerista, e somente a ele, se assim o quiser, refletir sobre a produção acadêmica e
148 os rumos da universidade, e não somente o que agrada para as instâncias superiores. Assim, o
149 Prof. Tacca sugere manter a integralidade do texto. A **Presidente** volta a observar que o
150 professor aborda em seu parecer uma coisa que nem o prof. Marcelo sabia e que, no relatório,
151 não consta. Os pareceres devem ser elaborados em cima do material que lhe foi entregue e
152 não sobre outras informações que não estão constando do relatório. A presidente esclarece
153 que é essa a sua preocupação, que as pessoas entendam a contradição que existe e o que
154 está sendo votado. O prof. Ivan escreve no parecer alguma coisa que no material encaminhado
155 para a CADI, como relatório, não consta. Quem ler o parecer do prof. Ivan não tem referência
156 do que ele está falando. **Sr. Celso** ressalta que no parecer da CADI diz “*considerou, por*
157 *unanimidade, satisfatório o Relatório de Atividades referente ao período de março/2003 a*
158 *fevereiro/2006, apresentado por Marcelo Costa Souza. A CADI aprovou o período acima*
159 *mencionado, apesar da falta de cumprimento do prazo da defesa de tese de doutorado*
160 *anteriormente estabelecido, entretanto solicita novo relatório de atividades em junho/2007,*
161 *onde deverá constar resultados da tese concluída.* Então será a CADI que ira avaliar o relatório
162 e se o parecer do prof. Ivan está satisfatório ou não, pois o relatório anterior já foi aprovado.
163 **Prof. Fernando de Tacca** salienta então que o prof. Ivan está exarando um parecer sobre um
164 processo que está implicado em outro e que não dá para separar; ele não está respondendo
165 sobre o processo do 64, ele está respondendo à CADI, mas são processos implicados, é uma
166 questão de argumentação. **Profa. Helena** deixa claro que não há uma proposta de alteração
167 do parecer. Apenas chama a atenção para que o relatório de atividades segue para a CADI e o
168 artigo 64 é tramitado na CCPG, então há uma mistura, sim, que considera inadequada. **Profa.**
169 **Adriana** questiona a possibilidade de se fazer um parecer da Congregação dizendo: “*em*
170 *consonância a que se refere o relatório de atividades do prof. Marcelo, a Congregação aprova*
171 *o relatório do professor naquilo que tange o parecer referente o relatório de atividades*”. Assim
172 mostra a clareza da Congregação no que ela está votando. A **Presidente** esclarece que
173 quando a Congregação aprova relatório de atividades de um docente, não faz a diferença
174 entre aprovar o relatório de atividades e os pareceres de que são encaminhados junto.
175 Aprova-se o relatório. Então o que será votado agora será o relatório complementar. **Em**
176 **Votação:** Aprovado com uma abstenção, o relatório complementar. **Item 07)** Credenciamento
177 da Dra. Andrea Celia Molfeta de Rolón, como professor participante junto ao Programa de Pós
178 Graduação em Multimeios – Coordenadoria de Pós-Graduação. **Profa. Adriana** ressalta que
179 no parecer da CPG não especifica as atividades que o docente estará desenvolvendo no
180 programa. A **Presidente** esclarece que as atividades a serem desenvolvidas estão no parecer
181 da Sub Comissão de Pós Graduação em Multimeios. **Em Votação:** Aprovado com uma
182 abstenção. **Item 09)** Revalidação de diploma de Nazir Bittar Filho, da Universidade de Colônia
183 – Alemanha – Coordenadoria de Pós Graduação. **Prof. Paulo Justi** ressalta uma correção no
184 parecer da Comissão de especialistas, pois a solicitação é para diploma de mestrado e no

185 parecer está doutorado, é um erro de digitação. **Em Votação:** Aprovado por unanimidade. **Item**
186 **12)** Inscrição e composição da comissão julgadora do processo seletivo de provas e títulos
187 para preenchimento de uma função de Professor Doutor, MS-3, na PE em RTP, na área de
188 Práticas Interpretativas, nas disciplinas: MU-123 – Piano I a MU- 823 – Piano VIII e MU- 178 –
189 Música de Câmara I a MU-878 - Música de Câmara VIII. Candidatos Inscritos: Cíntia Costa
190 Macedo Albrecht, Maria José Dias Carrasqueira de Moraes, Midori Maeshiro e Simone Gorete
191 Machado. Comissão Julgadora: Titulares: Prof. Dr. Emerson Luiz de Biaggi (DM/IA/UNICAMP),
192 Profa Dra Aci Taveira Meyer (DM/IA/UNICAMP), Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva
193 (DM/IA/UNICAMP), Prof. Dr. André Rangel (DM/IA/UNESP) e Prof. Dr. Ney Fialkow (UFRGS).
194 Suplentes: Prof. Dr. Carlos Fernando Fiorini (DM/IA/UNICAMP), Prof. Dr. Fernando Crespo
195 Corvisier (USP- Ribeirão Preto) e Profa Dra Glória Machado (DM/IA/UNESP) – Depto. de
196 Música. **Prof. Esdras** solicita a exclusão de seu nome da banca, por ter sido colega de
197 trabalho de um dos candidatos, e coloque o Prof. Dr. Fernando Crespo Corvisier, como titular,
198 é apenas uma reorganização. **Profa. Denise** solicita esclarecimento quanto a não presença de
199 professores de piano na banca. **Prof. Esdras** esclarece que dois candidatos do concurso são
200 ex alunos orientados pelo prof. Mauricy e Prof. Rafael, e ambos preferiram não participar da
201 banca. **Em Votação:** Aprovado por unanimidade. **Item 15)** Inscrição e composição da
202 comissão julgadora do concurso público de provas e títulos para provimento de um cargo de
203 professor doutor, MS-3, na PP, em RTP, na área de Processo Criativo em Composição
204 Artística, disciplinas AP415 – Escultura I e AP515 – Escultura II. Candidatos Inscritos:
205 Professoras Doutoradas: Regina Helena Pereira Johas e Sylvia Helena Furegatti. Comissão
206 Julgadora: Titulares: Prof. Dr. Marco Antonio Alves do Valle (DAP/IA/UNICAMP), Profa. Dra.
207 Luise Weiss (DAP/IA/UNICAMP), Profa. Dra. Maria de Fátima Morethy Couto
208 (DAP/IA/UNICAMP), Profa. Dra. Geralda Mendes Ferreira Silva Dalglisch (DAP/IA/UNESP) e
209 Profa. Dra. Maria Ivone dos Santos (Depto. Artes Visuais/IA/UFRGS). Suplentes: Prof. Dr.
210 Carlos Roberto Fernandes (DAP/IA/UNICAMP) e Profa. Dra. Norma Tenenholz Grinberg
211 (DAP/ECA/USP). **Profa. Lúcia Eustáchio** ressalta que uma das candidatas faz parte do grupo
212 de pesquisa da Profa. Maria de Fátima e a própria profa. achou prudente se retirar da banca,
213 mas o departamento já havia encaminhado a composição para a Congregação. Diante disto a
214 profa. Lúcia solicita retirada de pauta e retorno do processo ao departamento para recompor a
215 banca. **Em Votação:** Aprovado por unanimidade, a retirada de pauta. **Pauta Complementar:**
216 **Item 01)** Critérios de Contratação de Docentes e Reclassificação por Méritos. **Prof. Mannis**
217 propõe nova redação no item C na “*Extensão Universitária e Administração*”, para que
218 unificasse todas as idéias. Ficando da seguinte forma: “*ter atuação em atividades de extensão*
219 *com liderança de projetos e convênios considerada a relevância destes, bem como o*
220 *envolvimento do corpo discente e a integração com o ensino e a pesquisa*”. **Em Votação:**
221 Aprovado por unanimidade. Cumprida a pauta da Congregação e não havendo mais nada, a
222 **Presidente** declara encerrada a Sessão da Congregação, desejando boa tarde a todos os
223 presentes e agradecendo a atenção, e eu, Luis Carlos de Lira Feitoza, Secretário da
224 Congregação do Instituto de Artes, lavrei e digitei a presente ata para ser submetida à
225 aprovação da Congregação. Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 06 de março de 2008.